



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 18

I Sessão Legislativa

Horta, Sexta-Feira, 03 de Abril de 2009

Presidente: Deputado Francisco Coelho

Secretários: Deputados José Ávila e Cláudio Lopes

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 15 minutos.

Agenda da Reunião

1- Recurso, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, à admissão do Projecto de Resolução que “cria a Comissão Eventual para a apreciação dos Projectos de Decreto Legislativo Regional sobre a elevação de Vila Franca do Campo e de Lagoa à categoria de cidade”.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*) e Hernâni Jorge (*PS*).

Submetido à votação, o recurso foi rejeitado por maioria.

2- Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projecto de Resolução que “cria a Comissão Eventual para a apreciação dos Projectos de Decreto Legislativo Regional sobre a elevação de Vila Franca do Campo e de Lagoa à categoria de cidade”.

Sobre o mesmo, usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Estêvão (*PPM*) e Hernâni Jorge (*PS*).

O pedido de urgência foi aprovado por maioria.

3- Projecto de Resolução que “cria a Comissão Eventual para a apreciação dos Projectos de Decreto Legislativo Regional sobre a elevação de Vila Franca do Campo e de Lagoa à categoria de cidade”.

Participaram no debate os Srs. Deputados Hernâni Jorge (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), Aníbal Pires (*PCP*), Zuraída Soares (*BE*), Pedro Gomes (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*) e José San-Bento (*PS*).

O Projecto de Resolução foi aprovado por maioria.

4- Proposta de Deliberação que declara findo o período legislativo de Março.

Submetida à votação a proposta foi aprovada por maioria.

Presidente: Bom dia, Srs. Deputados e Sr. Secretário Regional da Presidência.

Vamos iniciar os nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa para fazer a chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho **Pascoal** Albuquerque Silva

Alzira Maria de Serpa e **Silva**

António Gonçalves Toste **Parreira**

Bárbara Pereira Torres de Medeiros **Chaves**

Carlos Alberto Medeiros **Mendonça**

Catarina Paula Moniz **Furtado**

Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa

Domingos Manuel Cristiano Oliveira **Cunha**

Duarte Manuel Braga **Moreira**

Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral

Helder Guerreiro Marques da **Silva**

Hernâni Hélio **Jorge**

Isabel Maria Duarte de Almeida **Rodrigues**

José Manuel Gregório de **Ávila**

José Gaspar Rosa de **Lima**

José de Sousa **Rego**

Lizuarte Manuel **Machado**

Manuel Avelar Cunha Santos

Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**

Manuel Soares da **Silveira**

Maria da **Graça** Lopes **Teixeira**

Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Ricardo Manuel Viveiros **Cabral**

Rogério Paulo Lopes Soares **Veiros**

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos **Santos**

António Maria Silva **Gonçalves**

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António **Pedro** Rebelo **Costa**

António Lima Cardoso **Ventura**

Carla Patricia Carvalho **Bretão** Martins

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Jaime António Silveira **Jorge**

João Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas Moreira

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Paulo Jorge Santiago Gomes da Rosa

Bloco de Esquerda (BE)

José Manuel Veiga Ribeiro Cascalho

Zuraida Maria de Almeida Soares

Partido Popular Monárquico (PPM):

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Presidente: Estão presentes 45 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum.

Declara aberta a sessão. Pode entrar o público.

Hoje, os nossos trabalhos iniciam-se directamente na Agenda da Reunião.

Conforme tiveram oportunidade de reparar, o ponto nº 1 da nossa Agenda tem a ver com o recurso da admissão, por parte do Presidente da Assembleia, de um diploma da autoria do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e que são os outros dois pontos da Agenda, que tem a ver com a criação da Comissão Eventual para a apreciação dos Projectos de Decreto Legislativo Regional sobre a elevação de Vila Franca do Campo e de Lagoa à categoria de cidade.

Esse recurso entrou anteontem e foi apresentado ontem na correspondência.

De acordo com o Regimento, em breve conferência de líderes, foi agendado para hoje como prioridade no sentido de ser debatido nos termos gerais, ou seja, nos termos do artigo 92º do nosso Regimento.

Vamos entrar nesse ponto 1 da nossa agenda. Declaro aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, interpôs recurso para o Plenário da decisão de V. Exa., Sr.

Presidente, de admitir o Projecto de Resolução nº 18/2009, da autoria do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que visa a criação de uma Comissão Eventual para a apreciação dos Projectos de Decreto Legislativo Regional sobre a elevação de Vila Franca do Campo e da Lagoa à categoria de cidade.

Interessa não apenas para a memória deste debate, mas em nome da lealdade parlamentar, que este recurso de admissibilidade que foi interposto pelo Partido Social Democrata, de uma decisão de V. Exa., não belisca, nem põe em causa, o enorme respeito institucional que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tem por V. Exa, enquanto Presidente desta Assembleia Legislativa.

Este recurso tem, no quadro parlamentar, um carácter excepcional e é nessa medida que o devemos apreciar, face aos fundamentos jurídico-políticos que constam do requerimento da sua apresentação.

Tais fundamentos apontam para a ilegalidade da admissibilidade desta iniciativa pelas razões que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata menciona e identifica, com suficiência e clareza, no seu requerimento, o qual está distribuído por todos os grupos e representações parlamentares.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entende que há ilegalidade na admissibilidade desta iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista pelo facto de, atendendo ao seu objecto, claramente expresso nos artigos 1º e 2º do Projecto de Resolução nº 18/2009, se procurar conferir uma a comissão eventual, um poder, que o Regimento reserva de modo exclusivo, absoluto e expressamente às comissões permanentes deste Parlamento.

Esta iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista visa conferir a uma comissão eventual o poder de elaborar o relatório sobre duas iniciativas legislativas, relatório esse que nos termos do nosso Regimento é a peça fundamental no âmbito de um procedimento legislativo normal para que o Plenário, em momento posterior, possa debater e votar iniciativas legislativas, sejam elas projectos de Decreto Legislativo ou propostas de Decreto Legislativo.

Ao conferir esse poder a uma comissão eventual, este projecto de Resolução viola o artigo 42º, alínea a), do Regimento, na sua interpretação conjugada com os nºs 1 e 2 do artigo 123º, também do Regimento.

Há, no entender do Grupo Parlamentar do PSD, uma atribuição exclusiva do relato de iniciativas legislativas às comissões permanentes e não pode uma solução, como faz este projecto de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, subtrair esse poder, essa competência, às comissões permanentes para a atribuir agora a uma comissão eventual.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Em segundo lugar, esta iniciativa viola também, no entendimento do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, o princípio de estabilidade do procedimento legislativo de apreciação em sede de Comissão, que decorre da economia que o nosso Regimento estabelece para apreciação das iniciativas legislativas. Isto é, uma vez admitida uma iniciativa legislativa, e distribuída à Comissão competente em razão da matéria, salvo casos excepcionais como de uma eventual incompetência detectada pela Comissão, fixa-se a competência da Comissão para apreciar aquela iniciativa, competindo à Comissão à qual ela baixou o poder de a apreciar, de emitir parecer e de a relatar para habilitar este plenário a discutir posteriormente a iniciativa e votá-la.

Este princípio da estabilidade do procedimento, é a “pedra de toque” da análise das iniciativas legislativas do Parlamento.

Nunca, em nenhuma circunstância, nesta legislatura ou em outra legislatura, tal princípio foi violado e não pode ser violado pelo Projecto de Resolução que o Partido Socialista aqui apresenta sob o número 18/2009, porque ao admitirmos a violação deste princípio, estamos a admitir em absoluto que, em qualquer momento, por qualquer iniciativa, eu diria, extravagante, de qualquer Grupo Parlamentar, se pode retirar uma competência de apreciação, de emissão de parecer e de relato de uma iniciativa legislativa de uma Comissão, para posteriormente fazer atribuir tal poder a uma outra comissão, estando o procedimento já iniciado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Convém sublinhar e lembrar a esta câmara, que o procedimento legislativo relativamente à iniciativa do Partido Social Democrata de elevação de Vila Franca do Campo a cidade, já se encontrava, não apenas em início de apreciação, mas em fase de conclusão de apreciação na Comissão de Política Geral.

Interessa sublinhar, para a memória deste debate, que o Projecto de Decreto Legislativo Regional 2/2009, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, já tinha sido apreciado e debatido em comissão, após audição do Sr. Presidente da Câmara de Vila Franca do Campo e do Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores. Havia, mesmo um projecto de relatório elaborado na Comissão e circulado pelos 13 deputados que a constituem. O procedimento legislativo de apreciação estava, do ponto de vista procedimental, concluído, faltando apenas a discussão e aprovação formal do respectivo relatório, já que o projecto de relatório, como todos os projectos de relatório nesta casa, reflectia o sentido das audições, o sentido do debate e inclusive continha uma alteração ao artigo 2º da iniciativa do PSD, absolutamente consensualizada no seio da Comissão.

Isto é, todo o processo de apreciação do Decreto Legislativo Regional nº 2/2009, foi realizado, não apenas com os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, mas também com os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que, não só aceitaram o procedimento, como nele participaram e com ele se conformaram.

Só mudaram, súbita e inexplicavelmente, de opinião quando apresentam este projecto de Resolução por razões que não têm nada de extraordinário.

Ao que parece, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência...

Deputado José San-Bento (PS): Não é verdade, Sr. Deputado!

O Orador: ... o Grupo Parlamentar do PS provavelmente mudou de opinião em relação à elevação de Vila Franca a cidade e, mais do que isto, mudou também de opinião em relação à elevação de Lagoa a cidade, que foi objecto de uma iniciativa legislativa do próprio Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Deputado José San-Bento (PS): Sabemos a opinião do Sr. Presidente da Comissão!

O Orador: Esta é a única razão para explicar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tenha mudado de opinião de maneira súbita e legal ...

Deputado José San-Bento (PS): Legal?

O Orador: Legal, na medida em que essa opinião se transformou neste projecto de Resolução que tem um escrutínio de legalidade agora a ser realizado neste debate.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Do ponto de vista e na opinião do Partido Social Democrata, esta resolução padece ainda de uma outra ilegalidade.

Deputado José San-Bento (PS): É a sua opinião, Sr. Deputado!

O Orador: Sr. Deputado José San-Bento: naturalmente que é na opinião dos recorrentes. V. Exa. não é o dono da verdade, nem é o questor da verdade neste Parlamento.

Deputado José San-Bento (PS): Não! Apenas estou preocupado!

O Orador: Nessa medida peço-lhe que ouça com atenção e respeito os argumentos que são apresentados pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Além do mais, eu percebo, Sr. Deputado José San-Bento, o seu incómodo nesta matéria, porque parece que há dois grupos parlamentares do Partido Socialista: o Grupo Parlamentar dos Deputados que estavam na Comissão de Política Geral e o resto do grupo que, pelos vistos, não concorda com aquilo que os Deputados do PS fizeram na Comissão de Política Geral.

Deputado José San-Bento (PS): Um enredozinho faz bem!

O Orador: Nessa medida, Sr. Deputado, estamos esclarecidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Permitam-me que avance na explanação dos argumentos do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Esta iniciativa legislativa padece ainda de mais um vício que o Partido Social Democrata lhe aponta no recurso de admissibilidade já interposto, na medida em que o artigo 123º exige que a constituição de uma comissão para apreciação de iniciativa legislativa, isto é, de projecto ou de proposta de Decreto Legislativo Regional, se fundamente na sua importância ou especialidade.

Interessa também recordar que os processos de elevação de vila a cidade são processos legislativos de natureza especial, na medida em que, aquando da entrada de uma iniciativa legislativa neste Parlamento, essa iniciativa legislativa, seja ela projecto de Decreto Legislativo ou proposta de Decreto Legislativo, tem que vir acompanhada de elementos que comprovem a verificação dos requisitos que a Lei estabelece para esse efeito.

Compete ao Sr. Presidente da Assembleia, quando admite a iniciativa legislativa, a verificação implícita e explícita da satisfação desses requisitos.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não apoiado!

O Orador: Caso contrário, se essa verificação não ocorrer, a iniciativa legislativa é rejeitada na sua admissibilidade.

Deputado Helder Silva (PS): As comissões reúnem para quê?!

O Orador: Sucede que o Sr. Presidente da Assembleia e os serviços da Assembleia, que não emitiram parecer em sentido contrário, permitiram que estas duas iniciativas, a de elevação de Vila Franca do Campo a cidade e a de Lagoa a cidade, fossem admitidas, dando por verificados, objectivamente os requisitos de elevação a cidade das duas vilas.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: É por essa razão que não se compreende que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, numa redacção apressada, numa redacção extravagante, venha dizer no artigo 2º do Projecto de Resolução que “a comissão tem por objecto analisar a conformidade técnico-jurídica dos projectos que estão aqui em causa”.

Pasme-se! A conformidade técnico-jurídica!

Essa conformidade já está analisada na parte da satisfação dos requisitos de admissibilidade das iniciativas e, por sua vez, da própria possibilidade de criação de elevação das vilas a cidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

O PS, ao apresentar este projecto de Resolução de criação de uma comissão eventual, faz papel de Dom Quixote, sem Sancho Pança, vendo moinhos imaginários onde eles não existem, vendo fantasmas que não existem, pondo em causa o trabalho dos seus Deputados na Comissão de Política Geral, colocando V. Exa., Sr. Presidente, numa situação delicada ao ter que admitir este projecto de Resolução e, sobretudo, mudando de opinião, dando o dito por não dito, duvidando do trabalho de análise dos Srs. Deputados na Comissão de Política Geral que levaram até que um projecto de relatório estivesse pronto e a circular desde o dia 12 de Março deste ano, mas sobretudo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, lançando aqui uma suspeita que o Grupo

Parlamentar do Partido Socialista vai ter que clarificar no momento seguinte dos nossos trabalhos parlamentares, que é:

Por que é que mudou de opinião em relação à elevação de Vila Franca do Campo a cidade e em relação à elevação da Lagoa a cidade?

Essa é a questão política que não cabe no âmbito deste recurso, mas que cabe no âmbito do debate que vamos fazer nesta manhã.

Deputado Helder Silva (PS): Primeiro faz-se a festa, depois faz-se o relatório e depois vamos ver!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Secretário Regional da Presidência: Esta iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pode ser admitida, daí o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata ter apresentado este recursos de admissibilidade na medida em que ela é ilegal e viola o regimento nos termos que acabei de apresentar e nos termos que constam, de modo exaustivo e suficientemente claro, no recurso de admissibilidade tempestivamente apresentado a V. Exa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Pedro Gomes:

Falando de extravagâncias, este recurso do PSD é certamente uma grande extravagância.

Falando de incómodos, não sei qual é o maior incómodo: se é se propor que uma Comissão Eventual aprecie uma iniciativa legislativa, se é se propor uma iniciativa legislativa que eventualmente não preencha os requisitos legais, pondo naturalmente de forma incómoda todo o Grupo Parlamentar e toda a Assembleia Legislativa.

Indo àquilo que motiva este debate e que é a apreciação desta extravagância requerida pelo PSD, usando a terminologia do Sr. Deputado Pedro Gomes, não compete ao Presidente da Assembleia Legislativa avaliar da importância ou da especialidade de qualquer iniciativa para efeitos do disposto no artigo 123º, nº 2 do nosso Regimento.

Tal cabe, única e exclusivamente, aos grupos e representações parlamentares e aos deputados nos termos definidos no nº 2 do artigo 43º.

Da conjugação do disposto naqueles dois preceitos (artigo 123º, nº 2 e 43º, nº 2), resulta o seguinte:

Pode ser constituída uma comissão eventual para apreciação de qualquer iniciativa legislativa e que dessa deliberação, para além do objecto e elenco, deve constar o prazo final para apresentação do relatório.

A apreciação em comissão de qualquer iniciativa legislativa só termina com a aprovação do relatório dessa iniciativa e nunca com a apresentação de um projecto de relatório, conforme pretende fazer crer o PSD, neste seu requerimento.

Mesmo que assim fosse, Srs. Deputados, e se entendêssemos (julgamos que mal) que a apreciação em comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 2/2009, relativamente à elevação de Vila Franca do Campo a cidade, já estaria concluída, o artigo 134º do nosso Regimento permite que até ao termo do debate na generalidade a Assembleia possa deliberar “ a requerimento subscrito por um grupo parlamentar, ou, pelo menos, por cinco Deputados, a baixa de qualquer projecto ou proposta de decreto legislativo regional a qualquer comissão...”, independentemente de ser comissão permanente ou comissão eventual, para efeitos de nova apreciação no prazo que for designado.

Mesmo que assim fosse, Sr. Deputado Pedro Gomes, o artigo 134º do nosso Regimento improcederia as conclusões avançadas no requerimento do PSD.

Deputado Helder Silva (PS): Tem que estudar melhor!

O Orador: Quanto à invocada impossibilidade do objecto não respeitar a análise à comissão eventual da conformidade técnico-jurídica improcede também, em pleno, o arrazoado do PSD.

A imposição ou o autor da iniciativa de instruí-la com os elementos definidos no artigo 1º do Decreto Regional 6/81/A, impõe, apenas e só, ao Presidente da Assembleia Legislativa uma apreciação formal dessa existência.

Compete a verificação da sua materialidade à comissão em sede de apreciação.

A rejeição da admissão por razões de ordem material por parte do Sr. Presidente da Assembleia cinge-se, única e exclusivamente, ao disposto no artigo 116º, do nosso regimento. Ou seja, há conformidade da iniciativa com a Constituição da República Portuguesa e com o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos

Açores e ainda, conforme define a alínea b), há definição concreta do sentido das modificações a introduzir no ordenamento jurídico.

Improcedem, pois, por falhos e manifestamente desesperados, os argumentos do PSD.

Decidiu bem o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, aliás, como não nos surpreende atendendo à sua elevada competência jurídica, ao admitir os Projectos de Decreto Legislativo Regional 2/2009 e 6/2009, assim como decidiu bem o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa ao admitir o Projecto de Resolução nº 18/2009.

Estamos neste momento perante um requerimento do PSD manifestamente infundado, com um razoado absolutamente improcedente que visa (sabemos lá o quê?) quanto muito pôr em causa os poderes e as competências desta Assembleia que pode e deve, no entendimento do Partido Socialista, submeter a uma comissão eventual a apreciação e o suprimento de todas as dúvidas que estas iniciativas legislativas suscitam eventualmente, por má preparação, por precipitada preparação designadamente no que respeita ao Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 2/2009.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito mal defendido do seu ponto de vista.

Já o vi fazer discursos melhores!

Presidente: Creio não existirem mais inscrições.

Passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o recurso apresentado pelo Partido Social Democrata, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O recurso foi rejeitado com 28 votos contra do PS, 15 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PPM, 5 abstenções do CDS/PP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa Agenda da Reunião: **Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projecto de Resolução que “cria a Comissão Eventual para a apreciação dos Projectos de Decreto Legislativo**

Regional sobre a elevação de Vila Franca do Campo e de Lagoa à categoria de cidade”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Nos termos do artigo 146º do nosso Regimento, está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Já vi na vida política “engolirem-se muitos sapos”, mas considero que esta refeição que foi oferecida aos Srs. Deputados do Partido Socialista nesta Comissão de Política Geral é, de certeza absoluta, uma refeição muito indigesta.

Presidente: Sr. Deputado, não estamos a discutir o recurso, nem estamos a discutir a resolução. Estamos a discutir o pedido de urgência, apenas.

O Orador: Já lá chego, Sr. Presidente.

Presidente: Mas tem que chegar lá e ficar por lá, se faz favor.

O Orador: Sendo assim, Sr. Presidente, termino esta argumentação no ponto seguinte e explícito já que a posição da Representação do Partido Popular Monárquico é de que não se justifica este procedimento por parte do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

* **Deputado Hernâni Jorge (PS)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

No requerimento apresentado estão explicitadas as razões que no entendimento do Partido Socialista fundamentam a preparação desta Assembleia para deliberar sobre o Projecto de Resolução neste momento, dispensando a sua apreciação em Comissão, designadamente por ser uma matéria que já está em apreciação no seio desta Assembleia há algum tempo e por estarem claramente expressas e facilmente compreensíveis as razões que levam o Partido Socialista a apresentar esta iniciativa.

Presidente: Passamos para a votação do pedido de urgência.

Os Srs. Deputados que concordam com o pedido de urgência, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 17 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Assim sendo, passamos de imediato para o ponto seguinte: **Projecto de Resolução que “cria a Comissão Eventual para a apreciação dos Projectos de Decreto Legislativo Regional sobre a elevação de Vila Franca do Campo e de Lagoa à categoria de cidade”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Conforme consta da justificação de motivos do Projecto de Resolução apresentado pelo Partido Socialista, a classificação de qualquer povoação e sobretudo a sua elevação, a elevação de uma vila a cidade, constitui matéria cuja importância implica uma ponderação adequada por parte desta Assembleia, designadamente no que respeita à verificação dos diversos requisitos de legalidade, uma vez que são procedimentos que não devem seguir-se apenas em consequência e em reconhecimento de aspirações, mesmo que legítimas, de determinadas populações.

As dúvidas surgidas no âmbito da apreciação dos elementos demonstrativos e comprovativos dos requisitos legalmente exigidos para a verificação de elevação de vilas à categoria de cidades, levaram o Partido Socialista a apresentar este Projecto de Resolução para que esta Assembleia, em sede de uma comissão eventual, pudesse, com tempo, de uma forma ponderada e adequada, apreciar os dois projectos de decreto legislativo regional, neste momento presentes na Assembleia, propondo e relatando os mesmo e eventualmente, se esse for o entendimento, a consequência do trabalho desenvolvido em Comissão, sugerindo parâmetros para essa definição ou para uma melhor definição futura daquilo que devem ser os critérios de elevação de vilas à categoria de cidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Em relação a este assunto, quero dizer-vos que, ao longo destes meses, nós, os que chegaram a este parlamento pela primeira vez, temos aprendido algumas coisas, mas nesta questão acho que os senhores não ensinaram nada de correcto, não ensinaram nada que possa motivar, por parte dos açorianos, uma apreciação justa deste assunto. Porquê?

Estou absolutamente convencido, e estaremos daqui a uns meses para verificar estas palavras que vou descrever, que a posição do Partido Socialista ficou absolutamente claríssima na Comissão de Política Geral.

O Partido Socialista é a favor da elevação a cidade de Vila Franca e da Lagoa. Isto ficou claríssimo e daqui a uns meses vamos verificar essa questão.

Meus senhores, os açorianos devem saber que os trabalhos da Comissão de Política Geral, ao longo do tempo que analisou este assunto, significaram uma projecção de despesa bastante acentuada, nomeadamente no que diz respeito à deslocação dos deputados e ao acompanhamento de todo o trabalho que foi desenvolvido em relação a esta questão.

Por isso é que não posso concordar que os senhores criem esta comissão eventual, que significará um acréscimo de despesa muito significativo, que os contribuintes açorianos vão pagar, para chegar às mesmas conclusões que já tínhamos chegado.

Por que é que se gasta este dinheiro aos contribuintes? Por que é que se gasta este dinheiro aos parlamentares? Por que é que se gasta este dinheiro aos açorianos?

Por questões tácticas que têm a ver com a fasquia que os senhores utilizaram em relação às autárquicas. Os senhores colocaram uma fasquia que é conquistar mais autarquias que o Partido Social Democrata e agora estão numa situação de grande dificuldade, porque se não alcançarem este objectivo, que não vão alcançar, será uma derrota política bastante importante: o princípio do fim!

Deputado Herberto Rosa (PS): O senhor agora é porta-voz do PSD!

O Orador: Agora, para atingir este objectivo, vale tudo!

Nesse sentido é que os senhores tentam corresponder àquela que será a vontade putativa do vosso candidato em Vila Franca. Foi nesse sentido que os senhores se direccionaram.

Sabem como?

Fizeram-no atingindo aqueles que são os interesses dos contribuintes açorianos, aqueles que são os interesses dos autarcas que votaram nos respectivos órgãos esta pretensão, que por sua vez estão legitimados pelo voto favorável das populações que os elegeram.

Portanto, estamos aqui a analisar uma questão que leva o PS para um beco.

O beco é este:

Esta intervenção dos senhores é uma intervenção inaceitável do ponto de vista ético! É uma proposta inaceitável para os contribuintes açorianos que vão pagar muito dinheiro para se discutirem coisas que já foram discutidas, para analisar um assunto que já foi analisado e tenho a certeza absoluta que esta comissão eventual irá chegar exactamente às mesmas conclusões que a Comissão de Política Geral já tinha chegado.

Por fim, há uma coisa que eu não admito aos Srs. Deputados do Partido Socialista e ao seu Grupo Parlamentar:

Eu sei que os Deputados do Partido Socialista que integram a Comissão de Política Geral devem estar a viver um momento muito difícil, porque foram desautorizados, porque conforme consta no argumentário que serve de suporte a esta iniciativa, o que acontece é que o assunto foi considerado complexo e os senhores foram considerados inabilitados para lhe dar uma resposta correcta, para conseguir encontrar a solução correcta.

Por isso, o Partido Socialista considera que é preciso melhorar o nível da Comissão, porque a complexidade é tanta que têm que se reforçar com novos elementos que devem ser muito válidos.

Só espero que não seja os mesmos que já estiveram na Comissão de Política Geral.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

Para terminar só vos quero dizer que o Partido Popular Monárquico votará contra esta iniciativa, na defesa do prestígio e da competência de todos os Deputados que integram esta Comissão. Não vamos contribuir para que aumente a despesa e o

pagamento da factura, por parte dos contribuintes açorianos, por isso rejeitamos a nossa presença nesta Comissão Eventual.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Vou intervir apenas para tecer algumas considerações sobre este processo, que o considero evado nalgumas particularidades, que considero caricatas.

Os motivos do PSD ao apresentar a proposta de elevação de Vila Franca a cidade, no momento em que decorreu, tem claramente a ver com a agenda político-eleitoral. É legítimo mas está, quer queiramos quer não, relacionado com isso.

O PS, na devida altura, e ao invés de tomar uma posição, de então sim, verificar no seio da Comissão de Política Geral, da conformidade da candidatura, foi atrás dos devaneios do PSD e propôs a elevação da Lagoa a cidade.

O que me parece é que se está hoje a pôr bom senso neste processo. Alguém, com certeza do PS, teve o bom senso de mandar parar este processo.

Nós concordamos com isso e queremos que esta situação seja clarificada, independentemente, do apoio que daremos ou não a cada uma das candidaturas, se elas se mantiverem.

Portanto, o nosso voto irá ser favorável à criação desta comissão eventual.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Eu gostaria de exortar a bancada parlamentar do PSD e a bancada parlamentar do PS, a entenderem-se sobre esta temática.

Isto porque pelo facto de estarmos em ano de eleições, e de eleições autárquicas, não pode justificar tudo, embora permita compreender, de facto, muita coisa e permita compreender os contornos deste processo.

Se há extravagâncias, como tanto a bancada do PSD como a do Partido Socialista diz que existem, cada um com uma leitura diferente do conteúdo desta extravagância, normalizem-nas.

As expectativas das pessoas, e as pessoas aqui são as populações da Lagoa e de Vila Franca do Franca, não podem ser joguete deste tipo de guerrilha partidária.

A determinada altura nós já não estamos a pensar nelas, nem nos seus direitos, nem nas suas expectativas, nem nos seus anseios, mas estamos a fazer pura política partidária de mau gosto...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): O PS é que faz isso!

A Oradora:... e sobretudo de desprezo pelas pessoas.

Portanto, todos nós temos a obrigação de pensarmos um bocadinho, pormos de lado este desafio e este “fernesim” de estarmos em ano de eleições autárquicas, e começarmos a pensar a sério naquilo que estamos a fazer em nome das pessoas e para as pessoas.

Desde já o Grupo Parlamentar do BE pode afirmar, e é um compromisso, que as propostas de elevação a cidades, quer de Vila Franca do Campo, quer da Lagoa, uma vez cumpridas todas as formalidades e todos os trâmites a que a lei obriga, terão o nosso voto favorável.

Agora, por favor, entendam-se de uma vez por todas, para ver se nós damos seguimento àquilo que as pessoas esperam.

Muito obrigada.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Verdadeiramente, o que está aqui em causa é a capacidade que o candidato socialista à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo - diga-se de passagem, candidato perdedor, desde já, nas próximas eleições autárquicas - teve para condicionar o Grupo Parlamentar do PS, levando-o a criar uma comissão eventual, inútil, com o objecto já parcialmente consumido pelos trabalhos realizados pela Comissão de

Política Geral, a propósito da iniciativa legislativa de elevação de Vila Franca do Campo a cidade.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): *Muito bem!*

O Orador: Isto é, um Grupo Parlamentar, com assento neste Parlamento, legitimamente mandatado pelo voto popular, representando o povo açoriano, deixa-se condicionar por uma volúvel posição, por um simples capricho, por uma simples pressão, dum candidato a autarca do PS, num concelho, que publicamente afirmou que se houvesse elevação de Vila Franca do Campo a cidade, já não era candidato.

Deputado Rogério Veiros (PS): Quem é que disse isso?

O Orador: Este é o problema do PS.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: O PS faz deste parlamento um joguete político nas mãos de um candidato autárquico.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Este Partido Socialista que gosta de anunciar moralidade, que gosta de anunciar verticalidade, que gosta de se armar em arauto da verdade parlamentar e da verdade política nos Açores, troca convicções por uma simples conveniência partidária num concelho dos Açores.

Esta é a verdade está escondida por detrás deste projecto de resolução do PS.

Deputados Jorge Macedo e Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Este é o problema com o qual o Grupo Parlamentar do PS, teve de lidar e lidou mal. Não se importou de hipotecar a coerência, a credibilidade e a participação dos seus Deputados na Comissão de Política Geral para satisfazer um mero capricho, num concelho dos Açores.

Esta é a segunda verdade que dói aos deputados do PS.

Devo dizer que tenho enorme simpatia, e esta bancada tem até muita pena do papel dos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PS, que tendo participado convictamente nos trabalhos da Comissão, se vêem agora obrigados a votar a favor deste projecto de Resolução, que o Grupo Parlamentar do PS lhe impõe.

Temos muita simpatia pela vossa posição. Temos muita pena da situação em foram colocados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Para a história deste debate, para a cronologia dos factos que interessam a este debate, importa também dizer uma outra coisa; curiosamente, e na política não há coincidências. Este projecto de Resolução apresentado pelo PS, surge dois dias depois, de todos os partidos da oposição terem anunciado que iam apresentar a constituição duma comissão parlamentar de inquérito ao ruinoso negócio dos navios.

Deputado Hernâni Jorge (PS): O que é que isto tem a ver com navios?!

O Orador: O Grupo Parlamentar do PS, preocupado com o facto, dessa comissão de inquérito ser presidida por um Deputado da oposição, na distribuição proporcional, resolve, apressadamente, criar uma comissão inútil, para retirar a presidência da comissão parlamentar de inquérito aos navios, a um Deputado da oposição.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Esta é também outra verdade escondida por detrás desta iniciativa caprichosa e inútil do Grupo Parlamentar do PS.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e PPM: Muito bem!

O Orador: Por fim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência, também interessa lembrar o elemento histórico, para aqueles que não tem memória dos trabalhos deste Parlamento. Esses podem confortar a sua memória verificando o Diário das Sessões, como eu fiz.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Então V. Ex^a. também não tem memória!

O Orador: Sr. Deputado Lizuarte Machado não estava cá no Parlamento e já vai perceber. Talvez V. Ex^a. estivesse mas eu não.

Novamente perdeu uma oportunidade para estar calado e não fazer esse aparte.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD).

Deputada Catarina Furtado (PS): São regimentais!

O Orador: Não discuto.

É bom não perdermos a memória. Consultando os Diários das Sessões e os procedimentos legislativos que levaram à elevação da Praia da Vitória e da Ribeira Grande a cidades, sob esta mesma legislação, o Decreto Regional 6/81/A, ao abrigo

do qual estas duas iniciativas de elevação de Vila Franca do Campo e Lagoa são apresentadas ao Parlamento, com a participação de Deputados do Grupo Parlamentar do PS, e muito bem, “tramitou e apreciou estas iniciativas de elevação das vilas da Ribeira Grande e Praia da Vitória a cidades, na Comissão Permanente competente, isto é na Comissão antecessora da Comissão de Política Geral”.

O elemento histórico aponta para o facto de iniciativas legislativas de elevação de vilas a cidades serem apreciadas como devem ser regimentalmente pelas comissões permanentes deste parlamento e não por uma qualquer comissão eventual.

Também o argumento histórico não está a favor desta pretensão do Grupo Parlamentar do PS.

Presidente: Eu apenas tenho dúvidas Sr. Deputado Pedro Gomes que o Regimento em vigor na altura fosse o que é hoje, em 1981, mas ...

Deputado Pedro Gomes (PSD): O Sr. Presidente também foi ver o Regimento sobre essa matéria!

Presidente: ... posso e devo dar a palavra, ao abrigo do Regimento que temos, ao Sr. Deputado Artur Lima para uma primeira intervenção.

*** Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Estamos, realmente, perante um mau exemplo daquilo que não deve existir na política.

Desde o início deste processo que dissemos que isto não era um processo por vontade das pessoas. Chamámos a atenção para isso. O Sr. Deputado Pedro Medina, em conferência de imprensa, chamou a atenção para o diálogo com as populações, ouvir aquilo que queriam.

Ora bem, estamos perante as duas faces de uma mesma moeda. A mesma moeda do mau exemplo de fazer política, do PSD e do PS, que por motivos eleitoralistas um sujeito à vontade do seu presidente e o outro sujeito à vontade do candidato a presidente.

E mais. Apresentam isto em ano autárquico. Vêm para aqui fazer política com politiquice barata e isso é que é denegrir este Parlamento, tanto o PS como o PSD, que nesta matéria não é inocente.

Deputado José San-Bento (PS): Não é verdade!

O Orador: Sr. Deputado José San-Bento, eu gostaria que o Senhor se inscrevesse nos debates e falasse.

Deputado José San-Bento (PS): Já vou falar a seguir se o Sr. Deputado me permitir!

O Orador: Vai falar a seguir? Bom, com certeza, se o Senhor permitir que eu acabe. Inscreva-se! Tolere a crítica, da sua demagogia e de “engolir o sapo” do trabalho que o Senhor já fez e agora vai ter de dar o dito pelo não dito. Engula isso tudo. É a democracia!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): *Muito bem!*

O Orador: Esta iniciativa é eleitoralista, vem fora de tempo, e nessa matéria no exercício do poder os Senhores têm muitas semelhanças um com o outro.

A prepotência do poder autárquico de Vila Franca, a prepotência do vosso poder legislativo aqui, e a prepotência do vosso candidato que diz: “Se querem candidato mudem lá a questão!”.

Portanto, isto é inadmissível que possa acontecer. Isso é público e toda a gente sabe.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): É verdade! Toda a gente sabe!

O Orador: É a política da acção e da reacção e isso os açorianos não apreciam.

Portanto, os Senhores estão aqui a brincar com comissões eventuais.

E agora, quando chegar mais uma cidade! É mais uma comissão eventual? Quando for a elevação de mais uma freguesia! É mais uma comissão eventual?

Deputado José San-Bento (PS): Não!

O Orador: Não? É só esta porque esta é que vos dá jeito. É só esta, porque esta é que é eleitoralista.

Deputado José San-Bento (PS): Não. Leia o Projecto!

O Orador: Já li isso tudo!

Embora seja regimental, eu não ponho em causa o vosso direito e a vossa legitimidade de regimentalmente proporem isto, politicamente há uma falta de respeito imensa para com os açorianos que vos elegeram, porque os Senhores estão a imputar a esta casa gastos extraordinários, que não tinham razão de existir.

Fico curioso de ver a constituição dessa comissão eventual. Fico curioso de ver quem é que para lá vai.

Relativamente ao Sr. Deputado Pedro Gomes, não venha aqui fazer de “fadinha”, porque a sua intenção é meramente de interesse político ou eleitoralista.

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PSD).

O Orador: Fadinha! Fadinha! “Sininho”! Pode ser de “Sininho”

Portanto é a criação de uma cidade a pedido dos senhores presidentes e candidatos a presidentes e os senhores sujeitaram-se ao capricho e à vontade caprichosa desta política eleitoralista autárquica.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Ao desespero!

O Orador: Este é um mau exemplo para a política e revela a pouca diferença em determinadas matérias no exercício do poder entre os dois partidos.

Pela nossa parte, pelo respeito que temos por esta Casa e pelo respeito que temos pelos açorianos, votaremos contra esta iniciativa.

Deputado José San-Bento (PS): E o seu Vice-Presidente?

O Orador: O meu Vice-Presidente defendeu muito bem a questão. O meu Vice-Presidente disse que iríamos ponderar a questão. Antes dos Senhores avançarem o meu Vice-Presidente disse que deveria haver mais diálogo, ouvir as pessoas. Coisa que os Senhores, não fizeram...

Deputado José San-Bento (PS): Mas os Senhores têm medo disso!

O Orador: ... evieram com esta medida eleitoralista.

A Comissão de Política Geral Sr. Deputado José San-Bento, já correu muitas vezes os Açores a ouvir as pessoas. Muitas vezes! Já fomos juntos em muitas digressões! Portanto o Senhor pode continuar a ouvir na Comissão de Política Geral, no exercício daquelas que são as competências desta Comissão. Como diria Padre Remédios “Não havia necessidade!”

Muito obrigado.

Vozes dos deputados das bancadas do CDS/PP e PPM: Muito bem!

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Bem-vindo ao debate!

* **Deputado José San-Bento (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Eu gostaria de começar a minha intervenção referindo um aspecto que me parece importante sobre os diplomas, que estamos aqui a apreciar e que tem a ver com o projecto da Comissão que é proposta ...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Ninguém põe isso em causa!

O Orador: ... e que se relaciona com uma confusão que foi aqui feita entre aspectos formais de admissibilidade e critérios substantivos de análise desse diploma.

Ponderaram a admissibilidade dessas duas iniciativas e que foram feitas, em nosso entender, correctamente pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Os deputados do PS, na Comissão de Política Geral fizeram, fazem e farão sempre um trabalho com toda a normalidade, com toda a seriedade, com todo o empenho e com forte espírito de cooperação.

Foi isso que nós fizemos em todo esse processo, com as instituições que contactámos, no relacionamento com os outros grupos parlamentares e foi nesse espírito que decorreram várias iniciativas, vários trabalhos, onde pontificou sempre esse sentido de responsabilidade e essa vontade de cooperação da parte do Grupo Parlamentar do PS.

Era isso que eu gostaria de salientar e de garantir que continuará a ser no futuro.

Esses diplomas, ao contrário do que foi aqui dito ou foi feita uma tentativa e uma insinuação, de que os trabalhos estariam concluídos em relação a Vila Franca, eu devo dizer, de uma forma clara, frontal e absolutamente transparente porque já o disse na Comissão...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Então porque é que se fez o projecto revogatório?

O Orador: Porque o senhor quis precipitar o assunto, mas a gente já chega lá.

... que os Deputados do PS estiveram na abordagem desta questão com todo o cuidado e com toda a vontade de tratar o assunto, de aprofundá-lo e, portanto, não houve aqui esta conclusão, ou qualquer tentativa de avançar e fechar esse dossier.

O que houve, e eu destaco aqui - não é bem meu costume - o papel do meu colega Herberto Rosa e um pouco também o meu papel, foi um grande empenho e uma grande vontade em corrigir alguns aspectos que do ponto de vista jurídico não

estavam devidamente acautelados na proposta do PSD, aliás conforme o PSD, também bem, num clima de cooperação reconheceu, reformulou e reconsiderou e esta questão não está fechada, está ainda a ser tratada.

Portanto, gostava de clarificar esse aspecto com toda a clareza. Esse dossier de Vila Franca não estava fechado, não estava concluído e conseqüentemente nós estamos com todas as opções em aberto, em relação à apreciação destas matérias.

Outra questão que tem a ver com a argumentação desesperada que foi aqui feita.

De facto quando a argumentação é débil, nada como uma boa intriga..

Deputado Pedro Gomes (PSD): Quem está a fazer o papel é o Sr. Deputado San-Bento!

O Orador: Sr. Deputado Pedro Gomes o Senhor fez uma intervenção, que eu até confesso que não é o seu hábito, contraditória, embrulhada, confusa, absolutamente incrível.

Começa por dizer que o PS está refém do seu candidato, para logo a seguir dizer que afinal apresenta essa comissão, porque nós temos um problema qualquer com um navio.

Deputado Rui Ramos (PSD): É o Titanic!

O orador: O Senhor em menos de um minuto e meio faz uma contradição gritante e faz cair completamente por terra a sua argumentação.

Se existissem argumentos dos contribuintes, do dinheiro, o PS não aceita lições de ninguém ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Mas devia aceitar!

O Orador: ... na gestão da causa pública, no rigor orçamental, na disciplina fiscal, muito menos do Sr. Deputado Paulo Estêvão.

É bom que isso fique muito claro.

O que está aqui em causa é a defesa de valores supremos da democracia, ainda mais num processo em que, no caso particular de Vila Franca, chegou a haver da parte do PSD, a manifestação da vontade de fazer um referendo, que nem sequer era possível, mas isso foi avançado.

Nós estamos a defender aqui algo que nenhum deputado nesta casa devia ter o mínimo de receio nem a mínima hesitação. Maior abertura, maior proximidade com

as pessoas, maior clareza no debate dos assuntos e uma maior proximidade desta instituição junto das populações e junto da sociedade organizada.

É esta a vontade e a razão de fundo para o PS apresentar esta medida, como já foi aqui exposto.

Portanto, Sr. Deputado Pedro Gomes, deixe-me que lhe diga com toda a clareza e toda a frontalidade que as acusações que o Sr. Deputado tentou aqui fazer é nitidamente o Senhor Deputado a “ver-se ao espelho”. Nós sabemos perfeitamente os “engulhos” e os “elefantes que o Sr. teve que engolir” por causa desta possível elevação de Vila Franca a cidade. Foi o foguetório nos Açores Arena, não sei quantos barris de cerveja ...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Houve festa e não fomos convidados?

O Orador: ... música, comemorações, festas, danças e festanças porque Vila Franca já era cidade.

Isto significa que o grande problema do PSD aqui é precisamente esse, não é o PS que está refém de ninguém. É o PSD que centrou a sua campanha na eleição autárquica de Vila Franca na precipitação e na promessa de que Vila Franca seria cidade e agora isso não possível fazer, porque o PS quer aprofundar essa questão e o Sr. Deputado Pedro Gomes fica “frito” no meio desse processo.

Deputados Jorge Macedo (PSD): O PS quer é enganar a questão!

O Orador: Portanto Sr. Deputado o Senhor é que se está a ver ao espelho.

Para terminar esta intervenção, Sr. Deputado Paulo Estêvão, ilustre visconde do Caldeirão do Corvo, eu gostava de lhe dizer uma coisa com toda a frontalidade. O Sr. Deputado pode fazer as considerações que entender sobre a qualidade, a credibilidade e a seriedade dos Srs. Deputados do PS, na Comissão de Política Geral, dos quais, eu, com muito orgulho, sou coordenador, eu aceito as suas críticas e assumo-as pessoalmente, mas vou dizer-lhe uma coisa, o Senhor quando fala na necessidade de elevar a credibilidade e a qualidade e ao ter anunciado que não fará parte da Comissão Eventual que nós vamos aprovar a seguir, deu um enorme contributo na elevação do nível e da credibilidade dessa futura Comissão.

Muito obrigado.

Vozes dos deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos deputados da bancada do PS).

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Muito obrigado Sr. Deputado Artur Lima, pela comparação que me faz com a fada sininho ...

(Risos dos deputados da bancada do PS).

... mas a natureza não me dotou da beleza, da graciosidade e do talento que permita aspirar a ser fada sininho.

Pelo contrário Sr. Deputado Artur Lima, a natureza permite-lhe que faça o papel de Peter Pan, tais são as cambalhotas que V. Ex^a. dá nestes plenários.

(Risos dos deputados das bancadas do CDS/PP e PSD).

Mas é certo que neste debate o Grupo Parlamentar do PS, faz mesmo é papel de Capitão Gancho.

(Risos dos deputados da bancada do CDS/PP).

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Parafraseando o poeta, o PS, este PS é um fingidor. Finge que quer aquilo que não quer. O PS começou por querer a vila da Lagoa como cidade. Agora, com este projecto de Resolução parece que já não quer e não sabemos se amanhã quererá Lagoa e Vila Franca elevadas a cidade.

Enredado na burocracia política, que lhe permite esconder a sua verdadeira opção, prisioneiro das contingências autárquicas de candidatos que não vão ganhar coisa

nenhuma, o PS cria uma Comissão para evitar que a oposição tenha, também, a presidência de uma outra comissão eventual, que já anunciou criar, e provoca um acto de inutilidade política, como já não se via há muito tempo neste parlamento.

Para que fique claro, o PSD quer que Vila Franca do Campo seja elevada a cidade já.

Para que fique claro, o PSD quer que a Lagoa, seja cidade já.

O desafio está lançado ao PS: afinal o que é que o Grupo Parlamentar do PS quer quanto à elevação de Vila Franca do Campo e da Lagoa a cidade?

Muito obrigado.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Em relação a este assunto quero dizer-vos que tenho muito para dizer.

A primeira coisa que lhe quero dizer Sr. Deputado Hélder Silva é que mantenho e reitero que esta despesa que os Senhores vão projectar na criação desta comissão eventual é inadmissível.

Deputado Helder Silva (PS): Outra vez!

O Orador: Num momento de crise em que vive a Região, os Senhores brincam à estratégia na política autárquica e é por isso que os Senhores criam esta comissão eventual sobre um assunto que os Senhores já tinham decidido, que já tinham dado a concordância.

Portanto isto trata-se de brincar com o dinheiro dos açorianos. Não é mais do que isso.

Deputado José San-Bento (PS): Isso é mentira!

O Orador: Mais, vão ter quer ouvir o que lhes vou dizer agora.

Deputado José San-Bento (PS): Não se enerve!

O Orador: Fico enervado quando se gasta o dinheiro dos açorianos desta forma.

Fico enervado com a hipocrisia, e é por isso que estou aqui no parlamento, para combater estes vícios de “partidarite aguda” e desta forma de fazer política. Esta forma de fazer política é uma forma hipócrita! Hipócrita!

Veremos dentro de uns meses, como é que os Senhores vão votar, depois de eu saber quais são os génios que vão integrar essa Comissão. Estou com enorme curiosidade para verificar que acréscimo de qualidade, que acréscimo do ponto de vista dos trabalhos da Comissão, estes Srs. Deputados vão trazer.

O Sr. Deputado San-Bento diz estar preocupado porque a sua credibilidade foi colocada em causa, em todo este processo. Não foi eu que coloquei em causa, e de futuro será sempre assim, por parte do PPM. Nós respeitamos o trabalho dos Deputados, de todos os partidos.

É justo que o diga, que os Senhores que estavam na Comissão estavam de facto a dar um contributo muito válido. É verdade!

Deputado José San-Bento (PS): O Senhor faltou à Comissão!

O orador: Mas quem lhes tira este prestígio? Quem vos descredibiliza? Quem vos desautoriza é o PS nesta matéria. Isso é que é a verdade.

O PPM não se rende a estratégias, não fica mais simpático. Ee sou sempre antipático com este tipo de políticos. Eu não negocio pequenas vantagens orçamentais. Eu não relativizo as minhas posições. Os Senhores comigo têm sempre um combate político frontal. A política é a política da frontalidade, da verticalidade e da coragem!

É isto que podem esperar da minha parte e da parte do PPM.

Por fim quero-vos dizer o seguinte: não faço parte desta comissão eventual porque as pessoas, e o PPM fará sempre isso, têm de ser creíveis, e fundamentalmente depois têm de contextualizar as suas palavras nos actos. Se eu acho que esta comissão eventual, é uma comissão eventual perfeitamente inútil, porque é apenas uma estratégia política, isto é um exercício de hipocrisia política, não vou gastar o dinheiro dos açorianos integrando esta comissão que não serve absolutamente para nada. Serve apenas para os Senhores deixarem contente o vosso candidato em Vila Franca.

Com isto acaba de perder as eleições, acaba de perder a credibilidade, até porque é um traidor, aos interesses da sua terra.

Muito obrigado.

Presidente: Não há mais inscrições. Vamos fazer um intervalo de 15 minutos para voltarmos às 11 horas e 40 minutos e fazermos a votação deste diploma.

Até já.

(Eram 11 horas e 25 minutos)

Agradeço que ocupem os vossos lugares.

(Eram 11 horas e 45 minutos)

Vamos proceder então à votação do projecto de resolução que acabámos de debater, apresentado pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam façam favor de manterem-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstém, façam favor de se sentar.

Os Srs. deputados que votam contra, façam favor de se sentar.

Secretário: O Projecto foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 16 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados cabe-me pôr à votação e à vossa consideração a seguinte Proposta de Deliberação: “A Mesa da ALRAA, propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Março”.

Os Srs. Deputados que concordam façam favor de manterem-se como se encontram.

O Sr. Deputado que discorda faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de deliberação foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, terminámos os nossos trabalhos do período legislativo de Março. Encontramo-nos, pelo menos em plenário, a 21 deste mês.

Muito obrigado a todos. Muito bom dia e até sempre.

(Eram 11 horas e 48 minutos).

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Luís Paulo de Serpa Alves

Partido Social Democrata (PSD)

Cláudio Borges Almeida

José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de Lima

Pedro Miguel Medina Rodrigo Raposo

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição Pires

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Berto José Branco Messias

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Alberto da Costa Pereira

(*) Texto não revisto pelo orador.

Documento entrado

1- Diários:

Consideram-se aprovados os Diários n.ºs 8,9,10,11 e 12

A redactora: Maria da Conceição Fraga Branco